

ATO Nº 9.920/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato nº 9.607/2020 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, publicado no D.O.E. de 06 de outubro de 2020, pág. 08, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... a partir de 05 de novembro de 1985..."

Leia-se:

"... a partir de 04 de novembro de 1984..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d10f2496

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar